



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 48/2019**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 05: Professor com Habilitação em Pedagogia**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
20	217	CÉLIA REGINA ULTRAMARE COL	55,00
21	055	SUENE PEREIRA FERREIRA FERNANDES	54,00
22	079	ANA PAULA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	53,00

**Art. 2.º -** Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** oriundas do Pregão Nº 039-2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019** – empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP**, CNPJ nº 02.545.55/0001-33.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019** – empresa **E. V. DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 14.353.702/0001-63.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2019** – empresa **M. B. PINHEIRO**, CNPJ nº 30.891.532/0001-27.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019** – empresa **P. F. HONORATO ME**, CNPJ nº 15.718.193/0001-98.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019** – empresa **R. P. OTENIO MERCADO - EPP**, CNPJ nº 07.225.561/0001-38.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019** – empresa **SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 10.688.030/0001-96.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019** – empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 04.578.067/0001-69.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os **objetos requisitados pelas Secretarias Municipais**, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Sra. Nilma José dos Santos Lemos** - Responsável pelos objetos requisitados pelo **GABINETE DO PREFEITO**.

**Sra. Nilma José dos Santos Lemos** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Sra. Zélia Dias da Silva** – Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

**Sr. João Edmundo Farias dos Santos** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE ESPORTES**.

**Sr. Sérgio Luiz Pires Salomé** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Sr. Jeyksi Jhonis da Silva** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

**Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho** - Responsável pelos objetos requisitados da **OBRAS E INFRAESTRUTURA**.

**Sr. João Pereira de Lima** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**.

**Sr. Domingos Antonio da Conceição** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 49/2019, VACANCIA DO CARGO DE VIGIA.**

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA, EFETIVO NO CARGO DE VIGIA, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA**, matrícula nº 1556, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto a este Município, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT).

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 48/2019**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:** **Art. 1.º**- Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 05: Professor com Habilitação em Pedagogia**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
20	217	CÉLIA REGINA ULTRAMARE COL	55,00
21	055	SUENE PEREIRA FERREIRA FERNANDES	54,00
22	079	ANA PAULA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	53,00

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA- CONTABILIDADE  
EDITAL Nº 003/2019**

EDITAL Nº 003/2019

O Exmº. Srº. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.**, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2019, as contas da Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT., correspondente ao exercício de 2018, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da Lei, face o que dispõe o art. 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e art. 69 da lei Orgânica do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis –MT, aos 08 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**

RG Nº 10643694/SSP/SP - CPF Nº 786.970.268-49

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
PORTARIAS 003 ATÉ 015.2019**

**PORTARIA Nº. 003/2019**

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**CONCEDE**

**Férias Coletivas Regulamentares**, aos funcionários de apoio e Professores da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Funcionário:	Período
Antônia de Fátima Roela de Oliveira	2017/2018
Eliane Cristina de Barros Sales	2017/2018
Eunice Rodrigues da Silva	2017/2018
Josélia Venâncio Lira	2017/2018
Maria Aparecida da Silva Caldeira	2017/2018
Maria Aparecida Ferreira Dias	2017/2018
Maria Margarete Corsini Pinheiro	2017/2018
Marlene Rodrigues de Souza Alves	2018/2019
Ronyia Maria da Silva	2017/2018
Silvia Helena Vasconcelos	2017/2018
Sueli Soares Botelho	2017/2018
Rosilda Batista Sarde	2017/2018
Zilzabel de Pinho	2017/2018
Astério Ferreira Lemos	2017/2018
Edvaldo Dezanete Lahr	2016/2017
José Sebastião Soares de Araújo	2015/2016
Lina Ondina de Andrade	2017/2018
Sidinei Alves da Silva	2017/2018
Doroteia Rabelo	2017/2018
Dulcineia Maria de Souza	2017/2018
Edima de Oliveira	2017/2018
Elma de Oliveira	2017/2018
Eline Gilka dos Santos Vaz	2017/2018
Ezilda Nunes Figueiredo da Silva	2014/2015

Joaquina Quintino de França	2017/2018
José Leandro Vasconcelos	2017/2018
Juliane Vieira	2017/2018
Lena Adi Amaral dos Santos	2017/2018
Lucelia da Costa Nunes	2017/2018
Lucia Ferreira Damascena de Carvalho	2017/2018
Marcia Josiane Mateus	2017/2018
Maria Lucia Garcia Gea	2017/2018
Maria Aparecida Freitas do Rosário	2017/2018
Neura Aparecida Rodrigues de Barros	2017/2018
Washington Luiz Gomes dos Reis	2017/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 02º dia do mês de Janeiro de 2019.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 004/2019**

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**EXONERAR**

As servidoras efetivas, que foram vinculadas ao cargo de **Coordenadoras da Rede Municipal de Educação para o ano de 2018**, conforme relação abaixo.

**Maria Aparecida Freitas do Rosário** – Creche Municipal Tia Fifi

**Doroteia Rabelo** – Centro Infantil Professora Luiza Amâncio.

**Lucia Ferreira Damascena de Carvalho e Dulcineia Maria de Souza** – Escola Municipal Prefeito Duílio Ribeiro Braga

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 005/2019**

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**CONCEDE**

**Férias Regulamentares**, aos Funcionários da Secretaria do Bem Estar Social, conforme segue:

Funcionário:	Período
Alvina Alves Pereira	2015/2016
Rosane Alves Gomes	2016/2017
Maria Estael de Souza Passos	2015/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 02º dia do mês de Janeiro de 2019.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**